



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2º BIMESTRE DE 2010

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010.

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 46.972, de 28 de janeiro de 2010, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.213, de 05 de agosto de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Maio de 2010



SUMÁRIO

1	Das considerações iniciais	4
2	Da meta de resultado primário para 2010	4
3	Dos resultados acumulados alcançados no segundo bimestre de 2010	6
3.1	Avaliação do resultado primário acumulado até o segundo bimestre de 2010.....	6
3.2	Avaliação das receitas acumuladas até o segundo bimestre de 2010	7
3.3	Avaliação das despesas acumuladas até o segundo bimestre de 2010	8
3.4	Despesa primária prevista e realizada até o 2º bimestre 2010 - desdobramento.....	11
4	Da reprogramação do 3º ao 6º bimestre de 2010.....	12
4.1	Nova estimativa de receitas.....	12
4.2	Despesas orçamentárias (posição em 30/04/2010)	12
4.3	Desdobramento das metas bimestrais para 2010.....	13
4.4	Demonstrativo do contingenciamento requerido	14
5	Das considerações finais.....	15



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2010.....	6
Tabela 2 – Resultado primário acumulado até o 2º bimestre de 2010.....	7
Tabela 3 – Receita prevista e realizada até o 2º bimestre de 2010.....	8
Tabela 4 – Despesa prevista e realizada até o 2º bimestre de 2010.....	10
Tabela 5 – Despesas previstas, empenhadas e liquidadas até o 2º bimestre de 2010.....	10
Tabela 6 – Despesa primária prevista e realizada até o 2º bimestre de 2010 - desdobramento.....	11
Tabela 7 – Receita realizada acumulada até o 2º bimestre e nova estimativa para 2010.....	12
Tabela 8 – Despesa realizada até o 2º bimestre e nova estimativa para 2010.....	13
Tabela 9 – Resultado primário realizado até o 2º bimestre de 2010 e reprogramação.....	14
Tabela 10 – Contingenciamento requerido para 2010 – desdobramento.....	15



1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/00, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal, ou simplesmente LRF, regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal nº 4.320/64, compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual nº 46.972/10, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LCF 101/00, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência dessa hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 13.213/09 (LDO 2010), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.

2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2010

O Anexo III, do Decreto nº 46.972/10, estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2010, no valor anual de R\$ 1,958 bilhão, em conformidade com a Lei nº 13.213/09 (LDO 2010). A **Tabela 1** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual nº 13.309, de 2009 (LOA 2010), apresentou receitas e despesas totais de R\$ 32,931 bilhões. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 5,199 bilhões de transferências intraorçamentárias (§ 3º, do art. 1º, da Lei Estadual 13.309/09). Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causam impacto nos resultados primário e orçamentário anuais projetados, por estarem consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2010, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2010, com a sazonalidade da execução orçamentária de 2009, adaptada para 2010;



- b) **Transferência Intraorçamentária:** compatibilizada com a programação de despesas intraorçamentária (proporcional à evolução das despesas com pessoal e encargos sociais);
- c) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária de 2009, adaptada para 2010, exceto para operações de crédito que estão posicionadas conforme previsão do cronograma de liberação.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2010, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2010, com a sazonalidade decorrente do pagamento de 1/3 de férias, das leis aprovadas e do crescimento vegetativo da folha. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento de 2010, com sazonalidade característica dos respectivos itens, vinculados à previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios) e despesas com RPPS Inativos e Pensionistas;
- c) **Outras Despesas Correntes** (repasse aos municípios): valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso das receitas sobre as quais incidem a repartição;
- d) **Outras Despesas Correntes** (RPPS inativos e pensionistas): projetadas de acordo com as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, respeitando-se suas características;
- e) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2010, com sazonalidade decorrente do cronograma de desembolso para os respectivos meses do ano;
- f) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2010, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que, quando da elaboração do Orçamento de 2010, o resultado primário estimado foi de R\$ 2,062 bilhões. Por isso, o Decreto Estadual nº 46.972/10, que desdobrou a meta do resultado primário estabelecida pela LDO 2010, em R\$ 1,958 bilhão, não necessitou apropriar preliminarmente qualquer contingenciamento.



Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2010

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	R\$ 1000* Total 2010
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	3.936.242	4.398.616	5.447.085	4.346.881	4.367.146	5.236.456	27.732.426
(-) Aplicações Financeiras	26.458	28.721	23.991	26.849	24.693	31.836	162.547
(-) Operações de Crédito	-	-	10.125.000	-	-	36.000	1048.500
(-) Alienação de Bens	151	127	146	201	270	11.461	12.356
(-) Amortização de empréstimos	1.984	15.090	2.103	17.146	2.253	3.494	42.069
(-) Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	3.907.650	4.354.678	4.408.346	4.302.685	4.339.931	5.153.665	26.466.955
(+) Transferências intraorçamentárias	817.700	800.972	799.043	813.278	806.516	1.161.499	5.199.008
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	4.725.349	5.155.650	5.207.389	5.115.963	5.146.446	6.315.164	31665.963
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	4.155.668	4.659.351	5.475.046	4.424.037	4.304.132	4.714.192	27.732.426
(-) Encargos da dívida	43.687	44.957	41.641	46.526	46.590	43.814	267.215
(-) Amortização da dívida	329.930	339.518	1.326.973	351.368	351.855	330.884	3.030.527
(-) Concessão de empréstimos	4.039	4.657	5.252	5.132	4.920	5.967	29.967
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	3.778.012	4.270.219	4.101.180	4.021.011	3.900.767	4.333.527	24.404.718
(+) Transferências intraorçamentárias	817.700	800.972	799.043	813.278	806.516	1.161.499	5.199.008
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	4.595.712	5.071.191	4.900.224	4.834.289	4.707.283	5.495.026	29.603.725
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	129.637	84.459	307.166	281.674	439.164	820.138	2.062.238
RESULTADO TOTAL (B-D)	129.637	84.459	307.166	281.674	439.164	820.138	2.062.238
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO	123.107	80.204	291.692	267.485	417.040	778.823	1.958.350

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000
 FONTE: Decreto 46.972/10

3 DOS RESULTADOS ACUMULADOS ALCANÇADOS NO SEGUNDO BIMESTRE DE 2010

3.1 Avaliação do resultado primário acumulado até o segundo bimestre de 2010

O Decreto Estadual nº 46.972/10 fixou em R\$ 203 milhões a meta de resultado primário acumulado do segundo bimestre de 2010 (**Tabela 2**).

O valor do resultado primário acumulado realizado nesse bimestre alcançou, aproximadamente, R\$ 377 milhões; excluindo as operações intraorçamentárias, o resultado alcança aproximadamente R\$ 458 milhões (**Tabela 2**). A discrepância de cerca de R\$ 81 milhões (R\$ 458 milhões – R\$ 377 milhões) corresponde à diferença entre R\$ 1.766 milhões de despesas intraorçamentárias e R\$ 1.685 milhões de receitas intraorçamentárias verificadas no bimestre. Destaque-se, entretanto, que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias. Estas receitas são decorrentes das despesas; quando estas são pagas para uma entidade que faz parte do sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão receptor. Por outro lado, se não houver despesa intraorçamentária não haverá a receita intraorçamentária correspondente.

No segundo bimestre acumulado, as receitas primárias (exceto intraorçamentárias) totalizaram R\$ 8.504 milhões, e superaram em R\$ 241 milhões a previsão de R\$ 8.262 milhões; as despesas primárias (exceto intraorçamentárias) se aproximaram de R\$ 8.046 milhões ficando R\$ 2 milhões abaixo da previsão (**Tabela 2**). As receitas e despesas serão analisadas nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório.

A Tabela 2 mostra o detalhamento do resultado primário acumulado no segundo bimestre de 2010 :



Tabela 2 – Resultado primário acumulado até o 2º bimestre de 2010

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	Acumulado II BIMESTRE		
	Previstas Conf. Decreto 46.972	Realizado ²	Realizado (-) Decreto
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	8.334.858	8.559.062	224.204
(-) Aplicações Financeiras	55.178	38.425	(16.753)
(-) Operações de Crédito	-	-	-
(-) Alienação de Bens	278	1.000	722
(-) Amortização de empréstimos	17.074	2.099	(14.974)
(-) Anulação de Restos a Pagar	-	13.588	13.588
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	8.262.328	8.503.949	241.621
(+) Transferências intraorçamentárias	1.618.672	1.685.373	66.701
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	9.881.000	10.189.322	308.322
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	8.815.019	8.782.891	(32.128)
(-) Encargos da dívida	88.644	69.896	(18.748)
(-) Amortização da dívida	669.447	666.551	(2.896)
(-) Concessão de empréstimos	8.696	-	(8.696)
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	8.048.232	8.046.443	(1.788)
(+) Transferências intraorçamentárias	1.618.672	1.766.152	147.480
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	9.666.903	9.812.595	145.692
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	214.096	457.506	243.409
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	214.096	376.726	162.630
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a da Lei 13.213/09 (LDO)	203.311	376.726	173.415

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

² Contempla eventual contingenciamento/contenção de empenhos.

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

3.2 Avaliação das receitas acumuladas até o segundo bimestre de 2010

No segundo bimestre acumulado, o total das receitas orçamentárias atingiu cerca de R\$ 10.244 milhões, superando em aproximadamente R\$ 291 milhões a previsão de R\$ 9.954 milhões. Todavia, ao se excluir as receitas não primárias (aplicações financeiras, anulação de restos, operações de crédito, alienação de bens e amortização de empréstimos) e, também, as decorrentes de operações intraorçamentárias, o ganho alcança cerca de R\$ 241 milhões em relação à previsão (**Tabela 3**).

O agregado **Receita Tributária** (incluem-se: ICMS, IPVA, TAXAS, ITCD/ITBI, IRF) superou a previsão em R\$ 353 milhões, demonstrando retomada do aquecimento da Economia Estadual, sinalizando que os reflexos da última crise econômica mundial nas finanças do Estado estão sendo superados.



Os agregados **Transferências de Capital** e **Outras Receitas Correntes**, também superaram as previsões. Os demais agregados de receitas primárias tiveram perdas em relação às previsões, conforme está demonstrado na **tabela 3**.

A **Tabela 3** compara as receitas realizadas com as previstas acumuladas no segundo bimestre de 2010 :

Tabela 3 – Receita prevista e realizada até o 2º bimestre de 2010

Em R\$ 1.000*

ESPECIFICAÇÃO	Acumulado II BIMESTRE		
	Previstas Conf. Decreto 46.972	Realizadas	Realizadas (-) Previstas
RECEITAS			
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.332.582	6.685.422	352.839
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	433.426	434.497	1.071
RECEITA PATRIMONIAL	238.877	136.252	(102.626)
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	55.178	38.425	(16.753)
RECEITA AGROPECUÁRIA	677	333	(344)
RECEITA INDUSTRIAL	133	76	(57)
RECEITA DE SERVIÇOS	71.882	69.446	(2.436)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.989.291	1.922.883	(66.408)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	189.796	208.856	19.060
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	13.588	13.588
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(977.203)	(1.018.420)	(41.217)
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	8.279.462	8.452.933	173.471
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	278	1.000	722
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	17.074	2.099	(14.974)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	38.044	103.029	64.985
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	55.396	106.129	50.732
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	8.334.858	8.559.062	224.204
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	1.618.672	1.685.373	66.701
TOTAL RECEITAS	9.953.530	10.244.434	290.904
Das quais Receita Primária Total	9.881.000	10.189.322	308.322
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	8.262.328	8.503.949	241.621

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

FONTE: Decreto Estadual 46.972/10, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW

3.3 Avaliação das despesas acumuladas até o segundo bimestre de 2010

Preliminarmente é relevante destacar que as despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre) são as despesas do exercício



empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

Para fins de apuração do resultado primário anual, ao final do exercício serão computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os empenhos cancelados. Portanto, há que se ter prudência ao analisar os resultados primários parciais, tendo em vista que o ritmo das liquidações não segue o mesmo ritmo dos empenhos das despesas. Nesse sentido, e para fins gerenciais, a **Tabela 5** demonstra as despesas primárias previstas para o período, as empenhadas e as empenhadas e liquidadas.

No segundo bimestre acumulado, o total das despesas orçamentárias liquidadas alcançou R\$ 10.549 milhões, ficando aproximadamente R\$ 115 milhões abaixo do montante previsto. Ao se excluir as despesas não primárias (juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo) e, também, as decorrentes de operações intraorçamentárias, a economia orçamentária em relação à previsão alcança R\$ 2 milhões (**Tabela 4**).

É relevante destacar que o total das despesas com Pessoal e Encargos superou em R\$ 84 milhões a previsão, não obstante a economia orçamentária global de R\$ 115 milhões, referida no parágrafo anterior. Foi realizado o montante de R\$ 4.498 milhões (item Pessoal e Encargos R\$ 2.531 milhões + R\$ 1.967 milhões com Inativos e Pensionistas do IPERGS) e estavam previstos cerca de R\$ 4.413 milhões (R\$ 2.452 milhões classificado no item Pessoal e Encargos + R\$ 1.961 milhões com Inativos e Pensionistas do RPPS), pela leitura da **Tabela 4**.

Esse montante de R\$ 84 milhões que superou a previsão representa um desvio de aproximadamente 1,9% em relação ao projetado, e pode ser entendido como um alerta de que as despesas totais com Pessoal e Encargos superarão as dotações orçamentárias consignadas no Orçamento.

Os demais agregados de despesa (exceto Transferências aos Municípios decorrentes da repartição de receita) ficaram abaixo da previsão, conforme demonstra a **Tabela 4**.

A **Tabela 4** compara as despesas realizadas com as previstas acumuladas no segundo bimestre de 2010:



Tabela 4 – Despesa prevista e realizada até o 2º bimestre de 2010

Em R\$ 1.000*

ESPECIFICAÇÃO	Acumulado II BIMESTRE		
	Previstas Conf. Decreto 46.972	Realizadas	Realizadas (-) Decreto
DESPESAS			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.452.099	2.530.533	78.434
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	88.644	69.896	(18.748)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.067.078	5.064.152	(2.926)
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	1.669.486	1.742.323	72.837
<i>d/q RPPS Inativos (exceto PJ MP PL) e Pensionistas</i>	1.961.292	1.966.988	5.696
<i>d/q Demais</i>	1.436.301	1.354.842	(81.459)
INVESTIMENTOS	434.414	337.565	(96.849)
INVERSÕES FINANCEIRAS	37.169	114.192	77.023
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	8.696	-	(8.696)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	669.447	666.551	(2.896)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	66.167	-	(66.167)
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	8.815.019	8.782.891	(32.128)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	1.613.911	1.765.587	151.677
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	4.761	565	(4.196)
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	1.618.672	1.766.152	147.480
TOTAL DESPESAS	10.433.691	10.549.043	115.352
Das quais, Despesa Primária Total	9.666.903	9.812.595	145.692
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	8.048.232	8.046.443	(1.788)

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

FONTE: Decreto Estadual 46.972/10, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW

Tabela 5 - Despesas previstas, empenhadas e liquidadas até o 2º bimestre de 2010

Em R\$ 1.000*

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS Acumuladas II BIMESTRE					
	Previstas Conf. Decreto 46.972	Empenhadas	Realizadas (liquidadas)	Empenhadas - Decreto/Orç	Liquidadas - Decreto/Orç	Empenhadas - Liquidadas
DESPESAS						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.452.099	2.532.755	2.530.533	80.656	78.434	2.222
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	88.644	69.896	69.896	(18.748)	(18.748)	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.067.078	5.260.691	5.064.152	193.613	(2.926)	196.539
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	1.669.486	1.742.323	1.742.323	72.837	72.837	-
<i>d/q RPPS Inativos (exceto PJ MP PL) e Pensionistas</i>	1.961.292	1.967.322	1.966.988	6.030	5.696	334
<i>d/q Demais</i>	1.436.301	1.551.047	1.354.842	114.746	(81.459)	196.205
INVESTIMENTOS	434.414	810.621	337.565	376.207	(96.849)	473.056
INVERSÕES FINANCEIRAS	37.169	114.636	114.192	77.467	77.023	444
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	8.696	-	-	(8.696)	(8.696)	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	669.447	666.551	666.551	(2.896)	(2.896)	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	66.167	-	-	(66.167)	(66.167)	-
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	8.815.019	9.455.151	8.782.891	640.133	(32.128)	672.261
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	1.613.911	1.850.620	1.765.587	236.709	151.677	85.033
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	4.761	565	565	(4.196)	(4.196)	-
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	1.618.672	1.851.185	1.766.152	232.513	147.480	85.033
TOTAL DESPESAS	10.433.691	11.306.336	10.549.043	872.645	115.352	757.293
Das quais, Despesa Primária Total	9.666.903	10.569.889	9.812.595	902.985	145.692	757.293
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	8.048.232	8.718.704	8.046.443	670.472	(1.788)	672.261

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

FONTE: Decreto Estadual 46.972/10, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW



3.4 Despesa primária prevista e realizada até o 2º bimestre 2010 - desdobramento

A **Tabela 6**, abaixo, demonstra que no acumulado do segundo bimestre de 2010 os Poderes e Órgãos, exceto o Executivo e a Defensoria Pública, promoveram economia orçamentária em relação à previsão. Mencione-se, no entanto, que a efetiva economia orçamentária será apurada ao final do exercício, quando se computará a despesa realizada como a despesa liquidada acrescida dos valores inscritos em restos a pagar não processados – despesas empenhadas que não forem liquidadas nem canceladas.

Tabela 6 – Despesa primária prevista e realizada até o 2º bimestre de 2010 - desdobramento

em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	DESPEZA PROGRAMADA X REALIZADA		
	Estimativa de realização de despesas primárias até o II BIMESTRE A	Despesas Primárias realizadas até o II BIMESTRE B	Diferença (realizadas - programada) C = B - A
Poderes / Órgãos			
Exceto intraorçamentário			
Poder Executivo	7.041.876	7.123.572	81.696
Poder Judiciário	601.051	540.404	(60.647)
Poder Legislativo	194.688	182.506	(12.182)
Assembleia Legislativa	111.763	106.084	(5.679)
Tribunal de contas	82.925	76.422	(6.503)
Ministério Público	191.230	171.566	(19.664)
Defensoria Pública	19.388	28.396	9.008
Total Exceto intraorçamentário	8.048.232	8.046.443	(1.788)
Operações Intraorçamentárias			
Poder Executivo	1.589.883	1.736.432	146.549
Poder Judiciário	12.619	12.156	(464)
Poder Legislativo	4.573	3.986	(588)
Assembleia Legislativa	2.600	2.271	(329)
Tribunal de contas	1.973	1.714	(259)
Ministério Público	4.028	2.729	(1.298)
Defensoria Pública	7.568	10.849	3.281
Total Operações Intraorçamentária	1.618.672	1.766.152	147.480
Despesa Primária Total	9.666.903	9.812.595	145.692

NOTA 1: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1000

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS



4 DA REPROGRAMAÇÃO DO 3º AO 6º BIMESTRE DE 2010

4.1 Nova estimativa de receitas

Considerando as receitas acumuladas realizadas no primeiro bimestre, o cenário atual e a tendência para os próximos meses, as receitas para o exercício de 2010 foram reestimadas. A **Tabela 7** demonstra as receitas acumuladas arrecadadas no segundo bimestre e as previsões atualizadas para os demais. A nova previsão de receita primária anual, excluindo-se as intraorçamentárias, de R\$ 26.639 milhões supera aquela decorrente do desdobramento orçamentário, que havia sido estimada em R\$ 26.467 milhões (**Tabela 1**).

Tabela 7 – Receita realizada acumulada até o 2º bimestre e nova estimativa para 2010

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL	GANHO ou PERDA ²
	REALIZADO		REPROGRAMADO					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º		
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.173.727	3.511.695	3.463.476	3.323.008	3.196.438	3.670.672	20.339.016	314.815
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	207.288	227.209	219.865	237.580	231.475	291.590	1.415.007	-
RECEITA PATRIMONIAL	39.021	97.230	133.030	84.051	100.254	171.349	624.936	-
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	22.246	16.179	27.734	31.038	28.546	36.803	162.547	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	257	76	507	487	482	515	2.324	-
RECEITA INDUSTRIAL	9	68	97	93	92	99	457	-
RECEITA DE SERVIÇOS	28.665	40.781	45.196	43.362	42.937	45.920	246.861	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	956.511	966.372	1.047.068	999.469	1.039.660	1.230.850	6.239.930	(146.909)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.488	116.368	111.395	112.606	88.750	127.481	649.087	4.770
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	11.835	1.753	6.209	4.335	546	84.415	109.092	109.092
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(494.698)	(523.722)	(523.375)	(490.574)	(485.368)	(566.029)	(3.083.766)	-
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	4.015.103	4.437.830	4.503.467	4.314.416	4.215.266	5.056.861	26.542.943	281.768
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	1.012.500	36.000	1.048.500	-
ALIENAÇÃO DE BENS	640	360	137	189	254	10.776	12.356	-
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	924	1.175	3.362	27.418	3.602	5.587	42.069	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	58.029	45.000	6.291	62.616	145.944	50.446	368.327	-
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	59.594	46.535	9.790	90.223	1.162.300	102.809	1.471.251	-
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	4.074.697	4.484.365	4.513.257	4.404.639	5.377.566	5.159.670	28.014.194	281.768
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	796.963	888.409	788.532	802.461	795.829	1.141.904	5.214.098	15.090
TOTAL RECEITAS	4.871.660	5.372.774	5.301.789	5.207.100	6.173.394	6.301.574	33.228.292	296.858
Das quais Receita Primária Total	4.836.015	5.353.306	5.264.347	5.144.120	5.127.947	6.127.993	31.853.728	187.765
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	4.039.052	4.464.897	4.475.815	4.341.659	4.332.118	4.986.089	26.639.631	172.675

¹Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

²Ganho ou perda em relação ao orçamento original

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS - SEFAZ/RS

4.2 Despesas orçamentárias (posição em 30/04/2010)

As dotações orçamentárias disponíveis sobre as quais incidirão os contingenciamentos, se necessários, foram redistribuídas conforme estimativa demonstrada na **Tabela 8**. Destaque-se que por não haver previsão de perda de receita orçamentária primária em relação ao Orçamento, possível contingenciamento caberá aos Poderes e Órgãos que promoverem ampliação das dotações orçamentárias, caso não haja melhoria mais substancial na receita primária. Ressalte-se, por oportuno, que houve uma ampliação de R\$ 1.401 milhões nas dotações primárias, em relação ao Orçamento original.



Tabela 8 – Despesa realizada até o 2º bimestre e nova estimativa 2010 (antes do contingenciamento)

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL = Dotações em 30/04/2010	Alterações nas dotações ²
	REALIZADO		REESTIMADAS					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º		
	Em R\$ 1.000 ¹							
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.201.848	1.328.686	1.186.784	1.202.238	1.196.229	1.198.929	7.314.714	354.070
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	33.426	36.470	46.013	51.411	51.482	48.414	267.215	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.306.009	2.758.143	2.744.575	2.653.740	2.547.565	2.932.474	15.942.506	292.126
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	851.101	891.222	900.530	822.010	759.550	954.883	5.179.295	-
<i>d/q RPPS Inativos (exceto PJ MP PL) e Pensionistas</i>	898.717	1.068.270	884.778	896.352	891.852	893.874	5.533.844	12.511
<i>d/q Demais</i>	556.192	798.650	956.578	934.810	896.191	1.086.947	5.229.367	279.615
INVESTIMENTOS	87.457	250.108	475.635	464.811	445.609	540.457	2.264.077	767.009
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.382	111.810	43.167	42.185	40.442	49.050	289.037	160.945
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	-	-	6.658	6.506	6.238	7.565	26.967	(3.000)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	316.168	350.383	316.101	351.799	1.364.786	331.290	3.030.527	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	1.862	1.862	1.862	1.862	7.449	(191.052)
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	3.947.290	4.835.601	4.811.448	4.767.478	5.648.004	5.105.705	29.115.525	1.383.098
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	812.519	953.069	768.096	777.822	774.040	1.115.753	5.201.299	16.130
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	246	319	868	6.428	2.611	2.328	12.799	(1.040)
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	812.765	953.387	768.964	784.249	776.652	1.118.081	5.214.098	15.090
TOTAL DESPESAS	4.760.055	5.788.988	5.580.412	5.551.727	6.424.655	6.223.786	34.329.622	1.398.188
Das quais Despesa Primária Total	4.410.461	5.402.134	5.211.640	5.142.011	5.002.149	5.836.517	31.004.913	1.401.188
Das quais Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	3.597.696	4.448.747	4.442.676	4.357.762	4.225.498	4.718.436	25.790.816	1.386.098

¹Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

²Ampliação/Redução de dotações orçamentárias em relação ao orçamento original

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS - SEFAZ/RS

4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2010

A **Tabela 9** mostra o resultado primário acumulado realizado no 2º bimestre de 2010 e a reprogramação dos resultados para os quatro bimestres subsequentes, e informa o contingenciamento bimestral sugerido.



Tabela 9 – Resultado primário realizado até o 2º bimestre de 2010 e reprogramação

Em R\$ 1.000*

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADO		REPROGRAMADO				
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	4.074.697	4.484.365	4.513.257	4.404.639	5.377.566	5.159.670	28.014.194
(-) Aplicações Financeiras	22.246	16.179	27.734	31.038	28.546	36.803	162.547
(-) Operações de Crédito	-	-	-	-	1.012.500	36.000	1.048.500
(-) Alienação de Bens	640	360	137	189	254	10.776	12.356
(-) Amortização de empréstimos	924	1.175	3.362	27.418	3.602	5.587	42.069
(-) Anulação de Restos a Pagar	11.835	1.753	6.209	4.335	546	84.415	109.092
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	4.039.052	4.464.897	4.475.815	4.341.659	4.332.118	4.986.089	26.639.631
(+) Transferências intraorçamentárias	796.963	888.409	788.532	802.461	795.829	1.141.904	5.214.098
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	4.836.015	5.353.306	5.264.347	5.144.120	5.127.947	6.127.993	31.853.728
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	3.947.290	4.835.601	4.814.137	4.768.046	5.647.976	5.102.476	29.115.525
(-) Encargos da dívida	33.426	36.470	46.013	51.411	51.482	48.414	267.215
(-) Amortização da dívida	316.168	350.383	316.101	351.799	1.364.786	331.290	3.030.527
(-) Concessão de empréstimos	-	-	6.658	6.506	6.238	7.565	26.967
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	3.597.696	4.448.747	4.445.365	4.358.330	4.225.470	4.715.207	25.790.816
(+) Transferências intraorçamentárias	812.765	953.387	768.964	784.249	776.652	1.118.081	5.214.098
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	4.410.461	5.402.134	5.214.329	5.142.579	5.002.121	5.833.288	31.004.913
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	441.356	16.150	30.450	(16.671)	106.648	270.882	848.815
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	425.554	(48.828)	50.017	1.541	125.826	294.705	848.815
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei 13.213/2009.			280.582	280.582	280.582	267.789	1.109.535
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO	425.554	(48.828)	330.599	282.123	406.408	562.494	1.958.350

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido

A **Tabela 10** demonstra a limitação de empenho para cada Poder e Órgão de modo a atingir a meta de resultado primário da LDO. É demonstrado, para cada Poder e Órgão: i) a dotação inicial do Orçamento; ii) o percentual de participação nas receitas e despesas primárias originais do Orçamento; iii) a ampliação ou redução da dotação até 30/04/2010; iv) a parcela da distribuição da diferença entre a meta de resultado primário fixada na LDO; v) o resultado apurado decorrente da diferença entre as despesas e receitas primárias da Lei Orçamentária (LOA – 2010); vi) o ganho ou perda de receitas primárias distribuídos na proporção dos respectivos orçamentos originais; e vii) o conseqüente limite de empenho para cada Poder ou Órgão.

No desdobramento intraorçamentário a sistemática é diferente, uma vez que não há que se falar em economia ou contingenciamento de despesa, pois se qualquer despesa intraorçamentária não for realizada, haverá igual queda na receita intraorçamentária, não gerando nenhum ganho no resultado primário ou orçamentário. Por outra óptica, qualquer aumento na receita intraorçamentária não significa ganho no resultado primário ou orçamentário, pois corresponde a um aumento na despesa intraorçamentária no mesmo



valor. Desta forma, fica clara a necessidade de destacar a execução das operações intraorçamentárias, pois não há influência significativa no resultado primário ou orçamentário, decorrente de variações em seus valores.

A **Tabela 10** demonstra também que, se não houver crescimento da receita primária, além do incremento estimado de R\$ 173 milhões já computados na nova previsão, o Poder Executivo, a Defensoria Pública e o Poder Judiciário deverão promover, por ato próprio, contingenciamento, para que se atinja o resultado primário fixado na LDO.

Tabela 10 – Contingenciamento requerido para 2010 - desdobramento

em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA PRIMÁRIA				MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS			Limite de empenho de despesa primária total em 2010, necessário para Primário de R\$ 1.958 Milhões ⁴	CONTINGENCIAMENTO PRIMÁRIO REQUERIDO	
	Dotação Despesa Primária Inicial	%	% Desdobramento	Dotação Despesa Primária alterada em 30/04/2010	Ampliação Dotação Primária	Diferença (Primário LOA-Primário LDO) ²	Estimativa Ganho / Perda de Receitas Primárias ³		Contingenciamento final necessário para 2010 sobre dotação alterada de despesa primária	Contingenciamento para o 3º Bimestre
A	B	C	D	E	F=E-B	G = (103.888)*D/100	H = Ganho ou perda de receita * D / 100	I = (E - F) + G + H ou I = B + G + H	J = E - I	K = J / 4; se J < 0, K = 0; exceto totais
Poderes / Órgãos										
Exceto intraorçamentário										
Poder Executivo	21.385.650	72,2	87,6	22.670.557	1.284.907	91.036	151.314	21.628.000	1.042.557	260.639
Poder Judiciário	1.803.153	6,1	7,4	1.863.688	60.535	7.676	12.758	1.823.586	40.101	10.025
Poder Legislativo	584.064	2,0	2,4	584.064	-	2.486	4.133	590.682	(6.619)	-
Assembleia Legislativa	335.290	1,1	1,4	335.290	-	1.427	2.372	339.089	(3.800)	-
Tribunal de contas	248.774	0,8	1,0	248.774	-	1.059	1.760	251.593	(2.819)	-
Ministério Público	573.689	1,9	2,4	574.016	327	2.442	4.059	580.190	(6.174)	-
Defensoria Pública	58.163	0,2	0,2	98.492	40.329	248	412	58.822	39.670	9.917
Total Exceto intraorçamentário	24.404.718	82,4	100,0	25.790.816	1.386.098	103.888	172.675	24.681.281	1.109.535	280.582
Operações Intraorçamentárias										
Poder Executivo	5.112.642	17,3	---	5.111.872	(770)	---	(770)	5.111.872	---	---
Poder Judiciário	37.858	0,1	---	37.858	-	---	-	37.858	---	---
Poder Legislativo	13.720	0,0	---	13.720	-	---	-	13.720	---	---
Assembleia Legislativa	7.800	0,0	---	7.800	-	---	-	7.800	---	---
Tribunal de contas	5.920	0,0	---	5.920	-	---	-	5.920	---	---
Ministério Público	12.083	0,0	---	12.083	-	---	-	12.083	---	---
Defensoria Pública	22.705	0,1	---	38.565	15.860	---	15.860	38.565	---	---
Total Operações Intraorçamentárias	5.199.008	17,6	---	5.214.098	15.090	---	15.090	5.214.098	---	---
Despesa Primária Total	29.603.725	100,0	---	31.004.913	1.401.188	103.888	187.765	29.895.378	1.109.535	280.582

NOTA 1: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

NOTA 2: Diferença entre o Resultado Primário previsto na LDO de R\$ 1.958.350 e o Resultado Primário do Desdobramento do Orçamento R\$ 2.062.238.

NOTA 3: Estimativas de perdas ou ganhos de receita primária para 2010, de acordo com demonstrado na tabela 3.

NOTA 4: Poderá estar disponível se confirmado excesso de arrecadação e garantia de cumprimento da meta de resultado primário e das demais formalidades.

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS

5 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

As finanças do Estado do Rio Grande do Sul passaram por um ciclo de quatro décadas em constante desequilíbrio orçamentário. Essa situação agravou-se, nos anos recentes, pela impossibilidade do Tesouro Estadual recorrer às fontes tradicionais de financiamento utilizadas ao longo do tempo.

Em 2008, a gestão deste Governo e de toda a administração pública estadual permitiu que a meta de resultado primário fosse alcançada. O atingimento da meta



significou que o resultado primário obtido foi suficiente para o pagamento integral do serviço da dívida.

Em 2009, a crise econômica e financeira mundial acabou afetando de forma significativa as finanças estaduais, tanto pela queda na receita tributária quanto, principalmente, pela queda nas transferências constitucionais e legais da União ao Rio Grande do Sul. As receitas orçamentárias diminuíram R\$ 910 milhões em relação ao previsto na LOA 2009; no entanto, o resultado primário atingiu R\$ 1,628 bilhão. Este resultado primário, somado aos itens financeiros, garantiu o equilíbrio orçamentário, apurando-se ao final do exercício um superávit orçamentário de R\$ 10 milhões.

Para 2010, as perspectivas da economia mundial continuam apontando para taxas de crescimento compatíveis com a tendência histórica de longo prazo. Contudo, permanecem alguns efeitos da crise econômica e financeira, como o desemprego. Acrescente-se que o risco associado à fragilidade fiscal da Grécia tem causado apreensão na economia internacional, e pode levar a menor crescimento na Europa caso contagie outras economias com elevado grau de endividamento, levando possivelmente a uma diminuição do ritmo de expansão do PIB global. O resultado final dependerá das medidas preventivas que estão sendo adotadas pelos países europeus e o grau de sua manutenção ao longo do tempo.

Para o Brasil, pode-se afirmar que mantidas as políticas monetária, cambial e fiscal, tal cenário a nível internacional ainda não representa obrigatoriamente uma menor expansão econômica; por outro lado, é óbvio que o país não estará totalmente imune a maiores abalos financeiros futuros na economia europeia. Como já se comprovou em 2009, porém, o país tem condições de reduzir o impacto econômico negativo gerado por quadros econômicos externos desfavoráveis.

Neste cenário macroeconômico que ainda se pode afirmar positivo, embora com maior risco associado, a expectativa atual para o Estado continua sendo de realização das receitas orçadas e cumprimento do cronograma de investimentos. Neste sentido, o ajuste fiscal no RS é importante para alavancar o crescimento do Estado a longo prazo, em bases sólidas.